



Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **289ª** (ducentésima octogésima nona) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 535000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os membros da Direx: **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e Diretor-Presidente Substituto, conforme Resolução Consad nº 002/2021, **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas e **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). E para esclarecimentos o senhor Stelito Assis dos Reis Neto, Superintendente da Superintendência de Armazenagem(Suarm). O Diretor-Presidente Substituto cumprimentou a todos e deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1)** Não houve informes. **2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 2.1) Voto Dirab n.º 016/2021.** O Diretor-Executivo da Dirab submeteu à Direx o Voto com a proposta de estudo dos modelos de concessões para alavancar a modernização e eficiência dos armazéns da Conab e sua inclusão na carteira de projetos da SPPI. O Superintendente da Suarm, senhor Stelito apresentou o projeto à Direx, e que se DE ACORDO da Direx e Consad a proposta será encaminhada à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI), visando a inclusão dos imóveis da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) dentre as prioridades do Governo Federal, no que tange às parcerias com instituições privadas, viabilizando a realização de estudos relativos a projetos de interesse público, com o auxílio da iniciativa privada e sem o desembolso imediato de recursos. Após discussão do assunto, passou-se à leitura do Voto Dirab nº 016/2021. **Documento:** Processo 21200.000091/2021-30. **Assunto:** Estudo dos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



modelos de concessões para alavancar a modernização e eficiência dos armazéns da Conab e sua inclusão na carteira de projetos da SPPI. **Relato:** Os armazéns da Conab vêm sofrendo com a crescente falta de recursos orçamentários para reformas e para contratação de pessoal. Além disso, a forte burocracia, que permeia o serviço público, dificulta a execução de planos e medidas que minimizem tal situação. As parcerias com o setor privado, por meio de concessões, são uma forma segura de trazer recursos do setor privado para a modernização e manutenção dos armazéns da Conab. Temos ainda que as concessões têm o potencial de utilizar parte da carteira de imóveis do PDPI da Conab, ou seja, imóveis sem interesse para as ações finalísticas da Empresa, para a modernização e manutenção dos armazéns que são utilizados para dar suporte às diversas ações de áreas fim da Companhia. Deste modo, com vistas a alavancar a modernização e eficiência dos Armazéns da Conab, foram realizados estudos preliminares, cujo resultado aponta para a melhoria dos resultados operacionais e financeiros dos avos imobiliários, bem como a melhoria dos serviços prestados à sociedade e com redução de custo ao erário. No processo de utilização das concessões, primeiramente são necessários estudos que identifiquem o interesse do mercado, bem como a adequação dos diversos modelos de concessão às necessidades da Conab. A condução desses estudos se dá por meio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI). Por isso, há a necessidade de efetivar o interesse da Conab na produção desses estudos, por meio a qualificação dos seus avos imobiliários na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, instituído pela Lei nº 13.334/2016. Tal interesse é oficializado, por meio de manifestação do MAPA/Conab ao Ministério da Economia/ SPPI. Importa ressaltar que tais estudos podem resultar em diversas modelagens de negócio, inclusive na alienação por venda dos avos imobiliários. Friso que, em relação aos imóveis constantes no PDPI, o efeito será apenas de priorizá-los para os estudos da SSPI. Posteriormente, no caso desses estudos apontarem maior vantajosidade à Conab, por meio de destinação que não seja a venda, os projetos serão apresentados individualmente à Direx e Consad para a definição final sobre a destinação dos imóveis. Informo que o voto foi submetido à análise da Sucor, conforme Despacho SEI nº 14746751 e 14747143, a qual

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

11



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

concluiu que "abstraidas as questões de ordem técnicas e jurídicas o pleito em questão guarda aderência com os normativos internos, que poderá ser submetido à Direx, e na seguida ao Consad". Outrossim, também foi enviado para análise da Proge, a qual em seu Despacho SEI nº 14743591, informou que "do ponto de vista jurídico, o processo está apto à deliberação da Direx".

Fundamentação Legal: Art. 73, incisos XXIII e XXIV, do Estatuto Social da Conab - NOC 10.102, que confere à Diretoria Executiva a competência de "[...] submeter ao Conselho de Administração proposta de alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais sobre eles, na forma da política aprovada pelo Conselho de Administração"; e "[...] autorizar a cessão de bens imóveis, na forma da política aprovada pelo Conselho de Administração."

Ponto de Decisão: Diante do exposto, em atenção ao que dispõe a legislação vigente, proponho: a) que esta Diretoria-Executiva aprove a qualificação dos imóveis da Conab, apresentados no anexo I, para que sejam estudados, junto à SPPI, as melhores alternativas de parceria com o setor privado; b) que seja encaminhado ao Consad para anuência sobre a aprovação da qualificação dos imóveis, constantes no Anexo I, na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; c) tendo em vista que os citados estudos podem resultar em destinações mais vantajosas à Conab, em relação aos seus avos, proponho, também, solicitação ao Consad, para que seja permitido que parte dos imóveis do PDPI (Anexo II) possam ser priorizados para a qualificação na SPPI. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
DIAFI, respondendo também pela PRESI
Resolução Consad nº 02/2021

SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

MARCUS VINÍCIUS MORELLI
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

12

